

DECLARAÇÃO DE ISENÇÃO		Nº: 0017/2026	
Número protocolo:	26.04.16-0001	Vigência:	16/04/2026 - 16/04/2027
Atividade:	09 - GERAÇÃO, TRANSMISSÃO E DISTRIBUIÇÃO DE ENERGIA 09.14 - OUTRAS ATIVIDADES NÃO ESPECIFICADAS ANTERIORMENTE		
Especificação:	LIGAÇÃO DE ENERGIA EM RESIDÊNCIA		

INFORMAÇÕES DO REQUERENTE	
Requerente:	JOSÉ CLEMILTON DO NASCIMENTO
CNPJ/CPF:	***.900.643-**
Contato:	(88) 9.9689-0191
Endereço do empreendimento:	LAGOA DE JOÃO DE SÁ , 0 - ZONA RURAL - CEP: 62.560-000 - MARCO-CE

Estou ciente que essa atividade e/ou empreendimento estará sujeita ao monitoramento e fiscalização pelo órgão ambiental competente, sob pena de cancelamento da presente licença ambiental e sanções passíveis por omissão ou falsa declaração de informações relevantes, conforme estabelecido no presente formulário.

CONDICIONANTES GERAIS

- ✓ Cumprir, rigorosamente, a legislação ambiental vigente no âmbito Federal, Estadual e Municipal;
- ✓ Adotar todas as medidas preventivas para evitar qualquer tipo de poluição ao meio ambiente;
- ✓ Solicitar a renovação da presente Declaração de Isenção 60 (sessenta) dias antes de expirar o prazo de sua validade, o que confere renovação automática do seu vencimento até manifesto da SDE/MOA. No caso de requerer o pedido de renovação após o prazo dos 60 dias, mas antes do vencimento da Declaração de Isenção, NÃO terá direito a renovação automática. O não cumprimento desta solicitação implicará na cassação total do Processo.
- ✓ Esta licença não autoriza a supressão de vegetação, nem intervenção em Área de Preservação Permanente - APP, Unidades de Conservação da Natureza, terras indígenas administradas pela FUNAI, Quilombolas e/ou Assentamentos Rurais (INCRA).

Marco/CE, 16 de Abril de 2026.

Geraldo Bastos Osterno Junior
Secretário de Desen. Econômico, Tecnologia e Meio Ambiente



Prefeitura Municipal de Marco
CNPJ: 07.566.516/0001-47
www.marco.ce.gov.br/processoambiental.php?id=563
aAmbiental

